

EDITAL nº 003/2017
Processo Seletivo de Docentes – Prorrogação de Prazo

A Universidade Vale do Rio Verde – UninCor, mantida pela Fundação Comunitária Tricordiana de Educação – FCTE, informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Docentes, com a finalidade de contratar professor nas condições estabelecidas neste Edital.

1. Vagas Oferecidas:

Este processo seletivo abrangerá o Programa de **Mestrado em Letras – Linguagem, Cultura e Discurso**, linha de pesquisa **Discurso e produção de sentido**, conforme descrito abaixo:

Titulação mínima	Área de Concentração	Regime de trabalho	Vagas
Doutorado	Teoria e análise linguística e/ou Linguística aplicada	40 Horas - Dedicção Exclusiva/ Tempo integral	02

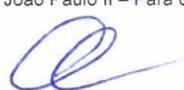
2. Perfil do candidato:

- formação completa na área de Letras
- pesquisas desenvolvidas em Análise do Discurso ou Linguística textual ou Linguística aplicada
- produção intelectual qualificada (publicada em períodos A1 a B2 ou livros) nos últimos dois anos (2016 e 2017)
- participação em eventos científicos nos últimos dois anos (2016 e 2017)
- experiência docente (graduação e/ou pós-graduação)
- experiência em orientação de trabalhos acadêmicos (graduação e/ou pós-graduação)
- pós-doutorado na área de Letras (desejável)

3. Atribuições do docente:

O docente do Programa de Mestrado em Letras deverá, em suas funções, elaborar e executar projetos de pesquisa, orientar discentes de graduação e pós-graduação no desenvolvimento de pesquisas, participar de seminários, eventos científicos, grupos de pesquisas do Programa e outros, bancas de qualificação e de defesa de dissertação e/ou tese, de conselhos editoriais e científicos e de comissões institucionais, bem como exercer docência em disciplinas na graduação e na pós-graduação, desenvolver projetos e atividades de extensão/capacitação, que contemplem, também, o Colégio de Aplicação da UninCor, etc., de acordo com as demandas institucionais e do Programa.

4. Inscrição:



Para se inscrever, o candidato deverá enviar os documentos listados abaixo para o seguinte endereço (a data de postagem da documentação deve ser até **31 de janeiro de 2018**):

Universidade Vale do Rio Verde
A/C Mestrado em Letras – Prof.^a Dr.^a Cilene Pereira

Av. Castelo Branco, 82 – Chácara das Rosas
Três Corações – MG – CEP: 37.410-000

- 01 cópia autenticada dos diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado e de certificado/declaração de pós-doutorado (se houver);
- 01 cópia autenticada dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço;
- 03 cópias do currículo *Lattes* atualizado (com páginas iniciais das publicações referentes ao período de 2016 e 2017 e com cópias de certificados de participação em eventos);
- 03 cópias do projeto de pesquisa, associado à Linha Discurso e Produção de Sentido, destacando uma dessas vertentes: 1. Texto e discurso; 2. Multiletramentos: práticas e eventos; 3. Gêneros e suportes.

Orientações sobre proposta de projeto de pesquisa:

- título do projeto (que resuma bem o projeto)
- resumo circunstanciado do projeto (300 a 500 linhas)
- objetivos (principal e secundário) do projeto
- justificativa
- discussão dos referenciais teóricos e apresentação do corpus a ser analisado
- período de execução do projeto e metodologia
- referências do projeto
- o projeto completo deve ter entre 08 e 10 páginas

4.1. Período para a inscrição prorrogado: **até 31 de janeiro de 2018.**

5. Fases do processo de seleção e de seus resultados:

- 5.1. Primeira fase (eliminatória): análise do currículo *Lattes* e da aderência da formação do candidato e de sua produção intelectual à linha de pesquisa do Programa;
- 5.2. Segunda fase (eliminatória): análise do projeto e de sua adequação ao disposto no edital e às orientações sobre a organização do projeto;
- 5.3. Terceira fase (eliminatória): entrevista e arguição sobre o projeto e currículo *Lattes* do candidato e sobre o Programa de Mestrado em Letras da UninCor.
 - 5.3.1 Datas, horários e local da entrevista e da arguição: a ser agendado via e-mail com os candidatos selecionados para terceira fase.
 - 5.3.2. Para a entrevista, o candidato deve apresentar uma pasta com cópias de todos os comprovantes de produção intelectual, anos 2016 e 2017 (artigos, livros, capítulos, certificados de comunicações, palestras, cursos ministrados), bem como de sua experiência docente, e outros mais que julgar necessários.

5.4. O resultado final do processo, em ordem de classificação, será publicado no site do Programa de Mestrado em Letras, ao final de todo o processo.

6. Efetivação do Contrato:

6.1. O candidato aprovado será convocado para a assinatura da proposta de contratação, que será deliberada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e encaminhada à Reitoria e FCTE, para a efetivação do contrato.

6.2. Após a autorização da FCTE, o candidato aprovado será convocado para a apresentação de seus documentos pessoais no Setor de Pessoal e Recursos Humanos.

6.3. O candidato aprovado será registrado pela Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, na condição prevista no item 01 deste Edital.

6.4. As relações de trabalho serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), observando o período de experiência, sendo o contrato de trabalho registrado na Carta de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

7. Regime de Trabalho e remuneração:

7.1. O candidato aprovado será registrado pela Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, na condição prevista no item 1 deste Edital: de Professor 40 horas (Tempo Integral/Dedicação exclusiva).

7.2. A remuneração inicial do professor (doutor), com regime de trabalho de 40 horas semanais (tempo integral/dedicação exclusiva), é de R\$ 10.502,78 (dez mil e quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos).

8. Disposições Finais:

8.1. A inscrição no Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Os candidatos que deixarem de comparecer a alguma etapa ou não enviar documentação conforme edital serão eliminados e não poderão prosseguir às demais.

8.3. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação do Programa de Mestrado em Letras e pela comissão do processo, com suporte da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e da Reitoria da UninCor.

Três Corações, 13 de dezembro de 2017.


Prof.^a Dr.^a Gleicione Aparecida Dias Bagne de Souza
Reitora da Universidade Vale do Rio Verde


Prof.^a Dr.^a Cilene Margarète Pereira
Coordenadora do Mestrado em Letras da Universidade Vale do Rio Verde